

LÍDER DE ZEMA É CONDENADO POR CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

Nomeado como líder do governo Romeu Zema na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para facilitar a privatização da Copasa, Cemig e Codemig, por ser aliado do presidente da Casa, o deputado estadual João Magalhães (MDB) foi condenado pela Justiça Federal a 11 anos e oito meses de reclusão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Este é o jeito “Novo” de governar imposto em Minas pelo governador, seu partido e aliados, como João Magalhães, que defende a obsessiva proposta privatista de Zema e a PEC do Cala a Boca, para derrubar o direito constitucional de consulta popular para definição do futuro das estatais.

O líder de Zema foi acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) de venda de emendas parlamentares para prefeitos na época em que ocupava o cargo de deputado federal. A condenação é decorrente de um processo que teve origem Operação João de Barro, deflagrada pela Polícia Federal em 2008 com o objetivo de investigar um esquema de fraude em licitações em diversas prefeituras do país e venda de emendas parlamentares. A decisão é de primeira instância e ainda cabe recurso.

De acordo com a sentença, publicada nesta terça-feira (18 de junho), o então deputado federal João Magalhães apresentava emendas ao Orçamento da União, destinando recursos para a realização de obras em municípios mineiros. Quando os valores eram empenhados, o deputado cobrava dos prefeitos o pagamento de propina, entre 10% e 12% da verba, sob pena de redirecionamento do recurso a outro município.

As investigações do MPF apontaram que João Magalhães teria recebido propina em troca de destinar emendas parlamentares à Prefeitura de Tumiritinga, no Vale do Rio Doce. Conforme a denúncia ele recebeu do prefeito R\$ 38 mil (cerca de R\$ 144 mil em valores corrigidos), no dia 5 de outubro de 2007, “em contraprestação de emendas parlamentares àquele município”. Também foram condenados no caso o ex-prefeito da cidade Luiz Denis Alves Temponi e uma ex-assessora informal do parlamentar, Mary Rosane da Silva Lanes.



assessora informal do parlamentar, Mary Rosane da Silva Lanes.

Trecho da sentença assinada pela juíza federal Gabriela de Alvarenga Silva Lipiensi aponta que, “segundo a denúncia, o valor teria sido recebido através da conta de Mary Rosane da Silva Lanes, sua assessora informal e então secretária do Cisdoce, que

após o recebimento dos recursos, imediatamente repassava os valores para contas de pessoas da intimidade do então Deputado Federal, de forma a ocultar a natureza, origem, movimentação e propriedade do numerário”.

Na sentença, é mencionada ainda uma série de mensagens e conversas telefônicas entre os envolvidos, que confirma, segundo a juíza, “a tese defendida pelo MPF de que os valores, transferidos para a conta de Mary Lanes a mando de Luiz Denis, referem-se a propina a João Magalhães pelas verbas federais destinadas ao município de Tumiritinga”. O ex-prefeito de Tumiritinga Luiz Denis Temponi foi condenado a 11 anos e seis meses de prisão, e a ex-assessora Mary Lanes, a 10 anos e dois meses de reclusão.

